



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 648, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

O Procurador Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, caput, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando a Portaria PGE/MPF n.º 4/2022, e ainda, com base no ofício n.º 515/2022/SEGE/PGJ;

Resolve:

DESIGNAR o Promotor LUIZ EDUARDO MENDES, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Marco, para funcionar como Promotor Eleitoral da 096ª Zona (Bela Cruz), no dia 14/10/2021, em face do afastamento da Promotora CAROLINA NUNES CARVALHO BERNARDES.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA
Procurador Regional Eleitoral

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 out. 2022. Caderno extrajudicial, p. 5.](#)